



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38785 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado em 17/06/1987
Projeto Lei N: 08/87

LEI Nº 08 / 87

Declara de Utilidade Publica a Cooperativa
Agropecuária de Campos Altos.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade publica a
Cooperativa Agropecuária de Campos Altos, com sede nesta cida
de.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua aprovação e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio:

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG., em ____
05 de JUNHO de 1987

VOTO
A FAVOR

Declaro a favor da Lei
por Bento Mendes

por
José Carlos Cardoso

por
João Augusto de Assunção

Almeida

por
João Carlos de Assunção

Geraldo Barbosa Leão

Prefeito Municipal

VOTO CONTRA

Hélio Olímpio da Paixão

Secretário Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Presidente